

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2014.

Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e quatorze, às dezessete horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu na Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, totalitária das ações, representada pelo Diretor Presidente, Djalma Bastos de Moraes, e pelo Diretor Vice Presidente, Arlindo Porto Neto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas. Inicialmente e em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais indicaram o nome do Diretor de Gestão Empresarial, Frederico Pacheco de Medeiros, para presidir a reunião. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, foi a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nos dias 9, 10 e 13 de maio do corrente ano, nas páginas 64, 69 e 76, respectivamente, e “O Tempo”, nos dias 9, 10 e 11 de maio do corrente ano, nas páginas 35, 32 e 34, respectivamente, e cujo teor é o seguinte: “CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 3 de junho de 2014, às 17 horas, na Av. Barbacena, 1200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG, a fim de deliberar-se a sobre a alteração da redação do “caput” do artigo 8º do seu Estatuto Social, que estabelece a composição do Conselho de Administração. Belo Horizonte 30 de abril de 2014. a.) Djalma Bastos de Moraes - Vice-Presidente do Conselho de Administração”. A seguir o Sr. Presidente pediu à Secretária para proceder à leitura da Proposta das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 30-04-2014, que trata da pauta, documento este cujo teor é o seguinte: “PROPOSTA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 30-04-2014, SOBRE CONVOCAÇÃO DE NOVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 3 DE JUNHO DE 2014. Considerando que: a) nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Cemig, realizadas, cumulativamente, em 30-04-2014, foram eleitos 15 (quinze) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho de Administração da Cemig, nos termos do §7º do artigo 141 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações; b) o §1º do artigo 11 do Estatuto Social da sua acionista única, Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, estabelece que a estrutura e a composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Cemig serão idênticas na Cemig Distribuição S.A. – Cemig D e na Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT, com exceções em relação a duas Diretorias; c) o “caput” do artigo 12 do Estatuto Social da Cemig estabelece que o citado colegiado será composto por 14 (quatorze) membros efetivos e igual número de suplentes; d) o §4º do artigo 12 do Estatuto Social da Cemig estabelece que os Conselhos de Administração da Cemig D e da Cemig GT serão constituídos, obrigatoriamente, pelos membros efetivos e suplentes eleitos para o Conselho de Administração da Cemig; e) o artigo 8º, parágrafo único, do Estatuto Social da Cemig D e da Cemig GT estabelece, também, que os membros do Conselho de Administração dessas Companhias deverão ser, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do acionista único, Cemig; e, f) em decorrência da nova composição do Conselho de Administração da Cemig foi

alterada a composição do Conselho de Administração das Subsidiárias Integrais Cemig D e Cemig GT, em 30-04-2014, pois a estrutura e a composição do Conselho de Administração dessas Companhias deverão ser idênticas àquelas da Cemig; foi proposta, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Cemig GT de 30-04-2014, a alteração da redação do “caput” do artigo 8º do Estatuto Social, que passará a ter o seguinte teor: “Artigo 8º - O Conselho de Administração da Companhia será composto de 15 (quinze) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais um será o seu Presidente e outro, Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.”. Belo Horizonte, 30 de abril de 2014. a.) Luiz Fernando Rolla - Presidente das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Cemig GT, realizadas, cumulativamente, em 30-04-2014”. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão e, após, em votação, a proposta acima mencionada, tendo sido a mesma aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou franca a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.